MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 318, de 06 de JULHO de 1990

Cria Comissão Especial para elaborar o ante-projeto do novo Regimento Interno da Casa.-

O Senhor Vereador Dr. NEY DE AVILA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para elaborar o ante-projeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - A comissão será composta de um representante de cada bancada e o proponente da matéria.

Art. 3º - O prazo de conclusão dos trabalhos será de noventa (90) dias, a partir da data da aprovação da presente Resolução.

Art. 4º - As reuniões da Comissão Especial serão realizadas às terças-feiras, trinta (30) minutos antes da sessão ordinária do Legislativo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 06 de julho de 1990.-

Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner